

## Reclassificação

É o procedimento pelo qual a escola revê a situação escolar do estudante, considerando os resultados do seu desempenho global ou de sua frequência, podendo alterar sua classificação na série ou no módulo, observadas as normas curriculares gerais. Trata-se de um processo formal, realizado em conformidade com o Regimento Comum das Etecs e a legislação educacional vigente.

### Responsáveis Legais

- Superintendente de Etec
- Chefe de Serviço Acadêmico
- Coordenação Pedagógica e de Curso

### Fundamentação Legal

- Regimento Comum das Etecs
- Lei 9.394/96
- Indicação CEE 180/2019

## Situações de Aplicação

O processo de reclassificação pode ocorrer em duas situações distintas:

I – Mediante requerimento do estudante ou de seu responsável legal, observados os critérios previstos no Regimento Comum das Etecs.

II – Por iniciativa da escola, mediante decisão do Conselho de Classe, quando, nos termos do Regimento Comum das Etecs, o estudante retido por frequência apresentar rendimento satisfatório em todos os componentes curriculares do módulo ou da série, conforme evidenciado em avaliação diagnóstica.

### Por Iniciativa do Aluno

Requerimento do aluno ou responsável legal quando retido no módulo/série.

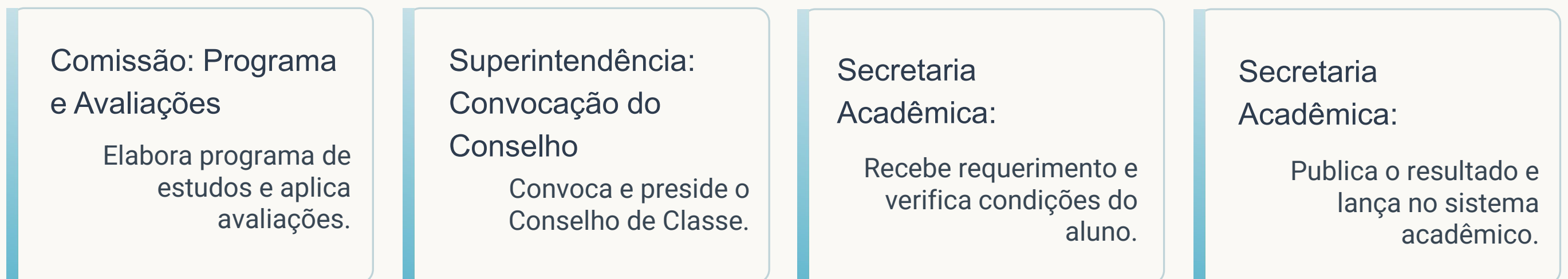
### Por Iniciativa Docente

Solicitação baseada em avaliação diagnóstica e rendimento satisfatório em todos os componentes.

⚠ A reclassificação **não se aplica** ao aluno em Progressão Parcial nem ao aluno retido em série/módulo final.

## Fluxo do Processo de Reclassificação

O fluxo garante que todas as partes envolvidas — aluno, família, comissão e superintendência — participem de forma ordenada e transparente, assegurando a lisura e a legalidade do processo.



## Providências e Responsabilidades

### Secretaria Acadêmica

- Informar e orientar alunos e pais sobre prazos, critérios e procedimentos para solicitação da reclassificação.
- Receber o requerimento de reclassificação, devidamente assinado, no prazo de até 10 (dez) dias corridos contados da publicação do resultado final do Conselho de Classe.
- Verificar se o estudante atende às condições previstas para participação no processo.
- Elaborar a portaria de designação da Comissão de Reclassificação para assinatura da Superintendência da Etec.
- Encaminhar à Comissão de Reclassificação toda a documentação necessária à análise: requerimento, ata do Conselho de Classe, boletim e outros documentos pertinentes.
- Secretariar a reunião do Conselho de Classe de Reclassificação, registrando as deliberações em ata.
- Arquivar toda a documentação do processo no prontuário do estudante, independentemente do deferimento ou indeferimento do pedido.
- Registrar a conclusão do processo no Sistema Acadêmico e, em caso de deferimento, efetuar o remanejamento da série ou do módulo correspondente.

### Comissão de Professores

- Elaborar o Programa de Estudos de Reclassificação, definindo as competências, habilidades, bases tecnológicas (quando aplicável), conteúdos, critérios e cronograma das avaliações.
- Entregar o Programa de Estudos ao estudante, colhendo sua ciência mediante assinatura.
- Aplicar e corrigir as avaliações previstas no Programa de Estudos.
- Elaborar relatório ou despacho circunstanciado contendo os resultados obtidos pelo estudante e encaminhá-lo ao Conselho de Classe para apreciação.

### Superintendência

- Indicar os docentes que comporão a Comissão de Reclassificação.
- Designar formalmente a Comissão de Reclassificação por meio de portaria.
- Convocar o Conselho de Classe de Reclassificação após a conclusão das avaliações.
- Presidir o Conselho de Classe de Reclassificação.
- Homologar e assinar o parecer conclusivo emitido pelo Conselho de Classe.

## Cuidados Necessários e Pontos de Atenção

### Atendimento ao Público

O atendimento aos alunos e responsáveis deve ser realizado com **cordialidade e clareza**, prestando informações precisas sobre o processo, prazos e documentos exigidos.

### Progressão Parcial

A reclassificação **não se aplica** ao aluno em Progressão Parcial, pois esse já se encontra classificado na série/módulo adequado.

### Série/Módulo Final

O aluno retido em série ou módulo final **não pode ser reclassificado**, embora possa solicitar reconsideração do rendimento junto ao Conselho de Classe/Superintendência da Etec.

### Língua Portuguesa e Literatura

Quando a reclassificação abranger o componente curricular de Língua Portuguesa e Literatura, **deverá ser incluída uma redação** no conjunto avaliativo.

### Componentes Práticos

Quando a reclassificação envolver componente curricular essencialmente prático, as avaliações podem ser realizadas em **ambientes específicos** para que o aluno demonstre as competências previstas no programa.

**⚠ Prazo máximo:** O processo de reclassificação deve ser concluído até a **primeira quinzena letiva do semestre subsequente** ao pedido do aluno. Em casos excepcionais devidamente justificados, o prazo poderá ser estendido até o final do primeiro mês letivo do semestre/ano seguinte (Ind. CEE 180/19).

## Documentos do Processo

### Descrição

### Responsável

Requerimento do aluno ou responsável legal solicitando a reclassificação

Secretaria Acadêmica

Portaria de designação da Comissão de Reclassificação

Secretaria Acadêmica /  
Superintendência da Etec

Programa de Estudos de Reclassificação (competências, habilidades, datas)

Comissão de Professores

Despacho ao Conselho de Classe com resultado das avaliações

Comissão de Professores